



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº02/2023/PAF/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1705/2022/REI/IFTO, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do Vestibular Unificado 2023/01, para o Curso Superior em Engenharia Agrônômica e do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
029	9323102914	ANA CLARA MARTINS OLIVEIRA	27.5	CLASSIFICADO	A/C
030	9323104125	RODRIGO DUARTE DE SOUSA	27.5	CLASSIFICADO	A/C
031	9323101397	ANA CRISTINA MATOS RODRIGUES	27.0	CLASSIFICADO	A/C
032	9323103975	VALDELINO SILVA RESENDE	27.0	CLASSIFICADO	A/C
033	9323102639	RAILANY AMORIM TAVARES NEVES	26.5	CLASSIFICADO	A/C
034	9323100150	KAILLANE RIBEIRO DE CASTRO	26.5	CLASSIFICADO	A/C

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
018	9123102611	ANA FRANCISCA NASCIMENTO RODRIGUES	11.0	CLASSIFICADO	A/C
019	9123104176	RICARDO YURI RIBEIRO DA SILVA	11.0	CLASSIFICADO	A/C
020	9123103628	MARIA GABRIELA LEITE RIBEIRO	11.0	CLASSIFICADO	A/C

021	9123101142	EMANUEL ALVES DOS SANTOS	11.0	CLASSIFICADO	A/C
022	9123100648	LAYLA KELLY DA CONCEIÇÃO	11.0	CLASSIFICADO	A/C

3. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
001	9223100865	KAYTON FERNANDO DE CASTRO LOPES	17.0	APROVADO	A/C
002	9223101123	WARLLYSON PEREIRA BARROS	14.0	APROVADO	A/C
003	9223101204	SABRINA STEFANE LELES OLIVEIRA	14.0	APROVADO	A/C
005	9223100860	WELSON COSTA MARTINS	11.0	APROVADO	A/C
008	9223101151	MIRIAM SILVA GOMES	10.0	APROVADO	A/C
009	9223100617	LUCAS MIRANDA MEDEIROS GONÇALVES	10.0	APROVADO	A/C
012	9223101313	RUTH LÊA MATOS BENICIO	10.0	APROVADO	A/C
013	9223100076	BRUNA DOS SANTOS SILVA	10.0	APROVADO	A/C
018	9223101201	RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	7.0	APROVADO	A/C
019	9223100893	VICTOR GABRIEL AZEVEDO RAMOS	6.0	APROVADO	A/C

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);
- RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- Comprovante de endereço com CEP (original);
- Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Concomitante**:

- Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);
- RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

- p) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- q) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- r) Comprovante de endereço com CEP (original);
- s) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- t) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original)

4.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**:

- u) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- v) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- w) RG e CPF do candidato (original);
- x) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- y) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- z) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- aa) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- ab) Comprovante de endereço com CEP (original);
- ac) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- ad) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)

4.3. Os documentos originais listados nos itens 3.1. e 4.1. serão digitalizados na secretaria do IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso, no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ser apresentada na Secretaria do IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso no período de **26/01 a 01/02 de 2023** em 2ª chamada.

5.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES
Diretor substituto do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Fernandes, Diretor Substituto**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869916** e o código CRC **B63E4B92**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001537/2023-33

SEI nº 1869916